



**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA -  
RELATÓRIO.**

**PROCESSO:** CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022-CH

**OBJETO:** QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – O S (s), SEM FINS LUCRATIVOS, DE UTILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, DA PESQUISA CIENTÍFICA, DO DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DA CULTURA, DO ESPORTE E LAZER, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE

**REQUERENTE:** INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS, inscrita no CNPJ n.º 40.542.765/0001-78.

**Representante:** Halsam Castelo Branco Abreu.

**ÁREA DE INTERESSE:** SAÚDE

**Relator:** Francisca Ivânia de Souza Bezerra – Presidente da Comissão de Publicização.

**SUMÁRIO:** ADMINISTRATIVO. CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. ÁREA DA SAÚDE. REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS. DEFERIMENTO. COMUNICAÇÕES.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 10:09 horas, a Comissão de Publicização do Município de Pedra Branca, nomeada pela Portaria n.º 020/2022, de 07 de JANEIRO de 2022, reuniu-se para a sessão pública destinada à deliberação quanto ao requerimento para qualificação como organização social na Área da Saúde, do INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS, inscrita no CNPJ n.º 40.542.765/0001-78. A Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, declarando aberta a sessão, procedendo com a leitura da ata da sessão anterior, que em resumo inaugurou os trabalhos e em seguida suspendeu a sessão para apreciação dos documentos. Ato contínuo passou à leitura do seu relatório:

**Relatório**

Trata-se de documento dirigido a essa Comissão de Publicização de autoria do INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS, inscrita no CNPJ n.º 40.542.765/0001-78, que acudindo ao chamamento público em referência, requereu sua qualificação como Organização Social junto ao Município de Pedra de Branca.



2. Reproduzo, inicialmente, com os ajustes de forma pertinentes, os requisitos do instrumento convocatório, para deixar a presente análise menos enfadonha possível, assentando se a requerente cumpriu ou não cumpriu a exigência da cláusula 6.1.2 (habilitação), vejamos:

REQUISITO	SITUAÇÃO
I - Ato constitutivo e suas peculiaridades	Cumprido
II - II - Cópia das atas de eleição e posse do Conselho de Administração e de sua Diretoria em exercício, devidamente registradas;	Cumprido
III - Regularidade fiscal e trabalhista	Cumprido
IV - Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrativos do resultado financeiro do ano anterior;	Cumprido
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Cumprido
VI - Cópia de Regulamento próprio, aprovado por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública;	Cumprido
VII- Declarações de praxe	Cumprido

3. Verifica-se que a requerente cumpriu todas as exigências para habilitação estabelecidas no instrumento convocatório.

É o relatório.

### Proposta de Deliberação

\*\*\*

Diante do exposto, manifesto-me pelo deferimento do requerimento de qualificação como Organização Social, título pleiteado por INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS, inscrita no CNPJ n.º 40.542.765/0001-78, que ora submeto à apreciação desta Comissão de Publicização.

Pedra Branca, Comissão de Publicização, sala da sessão (PGM), em 21 de março de 2022.

**FRANCISCA IVÂNIA DE SOUZA BEZERRA**  
Relatora



**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO. DELIBERAÇÃO.**

**PROCESSO:** CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022-CH

**OBJETO:** QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – O S (S), SEM FINS LUCRATIVOS, DE UTILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, DA PESQUISA CIENTÍFICA, DO DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DA CULTURA, DO ESPORTE E LAZER, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE

**REQUERENTE:** INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS, inscrita no CNPJ n.º 40.542.765/0001-78.

**Representante:** Halsam Castelo Branco Abreu.

**ÁREA DE INTERESSE:** SAÚDE

Em seguida foi franqueada a palavra aos presentes, registrando os seguintes comentários: o Membro da Comissão, o Sr. Auricélio Lopes Rodrigues, representante do Poder Legislativo, consignou que não tomou conhecimento da Sessão Pública destinada à abertura de envelope. Ato contínuo passou-se à deliberação:

**1. DELIBERAÇÃO:**

1.1 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de requerimento de qualificação como organização social do INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS, inscrita no CNPJ n.º 40.542.765/0001-78, DELIBERAM os membros da Comissão de Publicização do Município de Pedra Branca, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pela relatora, em:

1.2 Considerar cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório;

1.3 Deferir seu requerimento de qualificação como organização social;

1.4 Publicar o extrato da presente decisão;

1.5 Comunicar a requerente, enviando cópia desta decisão, informando-lhe que o inteiro teor da presente deliberação estará disponível para consulta, no dia seguinte à sua oficialização, no endereço <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>;

1.6 Distribuir os presentes autos à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, e para posterior edição de Decreto Municipal que qualificará a O.S., e por fim seja expedido o Certificado de Qualificação, conforme estatui a cláusula 7.4 do Edital, vejamos:

7.4. Em havendo DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de PEDRA BRANCA/CE, o respectivo Certificado de Qualificação será expedido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o Parecer Jurídico e



Decreto Municipal que qualificará a O S - Organização Social.

Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão de Publicização. Pedra Branca, Comissão de Publicização, sala da sessão (PGM), em 21 de março de 2022.

Pedra Branca, Comissão de Publicização, sala da sessão (PGM), em 21 de março de 2022.

**Francisca Ivânia de Souza Bezerra**  
Procuradora Geral do Município  
Presidente da Comissão de Publicização

**Maria Vanderlúcia Felipe**  
Secretária de Saúde  
Membro da Comissão de Publicização  
(Área da Saúde)

**Antônia Lindaci de Sousa dos Santos**  
Secretaria de Finanças, Secretária Interina de  
Planejamento e Gestão e Secretária Interina de  
Administração do Município  
Membro da Comissão de Publicização

**Tânia Maria Jorge Benevides**  
Controladora-Geral do Município  
Membro da Comissão de Publicização

**Auricélio Lopes Rodrigues**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro da Comissão de Publicização